



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO nº 30, de 06 DE JUNHO DE 2013**

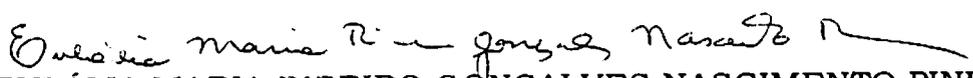
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 04 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

PROVER o cargo de DESEMBARGADOR com o acesso do Juiz de Direito FERNANDO LOPES E SILVA NETO, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Norte - UESPI, de entrância final, pelo critério de Merecimento, nos termos do artigo 93, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 116, III, da Constituição do Estado do Piauí e artigo 67, da Lei 3.716/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de junho de 2013.

  
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Presidente do TJ/PI